

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 283/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Andrade Construções Eireli - ME.

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da construção do Quartel do Corpo de Bombeiros MS, a ser Construído na MS 040, no lote destinado a órgão públicos, localizado ao lado do mercado hortifrutigranjeiro, neste Município, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e desenvolvimento Econômico através do Setor de Obras e Engenharia, fica suprimido em **7,81%** ou seja um valor de **R\$ 51.267,80 (cinquenta um mil duzentos sessenta sete reais e oitenta centavos)**, alterando o valor contratado de **R\$ 656.675,43 (seiscentos cinquenta seis mil seiscentos setenta cinco reais e quarenta três centavos)**, para o valor de **R\$ 605.407,63 (seiscentos cinco mil quatrocentos sete reais e sessenta três centavos)**, de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar a Cláusula Terceira – Do Item 3.1do Instrumento Original, acrescentando mais **12,25%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 80.440,87 (oitenta mil quatrocentos quarenta reais e oitenta sete centavos)**, alterando assim o montante de **R\$ 605.407,63 (seiscentos cinco mil quatrocentos sete reais e sessenta três centavos)**, para o valor de **R\$ 685.848,50 (seiscentos oitenta cinco mil oitocentos quarenta oito reais e cinquenta centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo

DATA: 03.06.2019.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sra. Rozemar Andrade da Costa pela Contratada.